



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 105 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Convocação.....	01
Decreto.....	01
Portaria.....	02

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a Empresa **CLINICA TERESINHA DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.614.845/0001-72, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar por intermédio de representante legal, o CONTRATO decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 028/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 01 de Junho de 2018. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 012/2017-GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a Empresa **WR. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.128.690/0001-24, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 019/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 01 de Junho de 2018. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa **T C E**

TORRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.626.083/0001-36, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º. 023/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 01 de Junho de 2018. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretária Municipal de Saúde - Portaria: nº 012/2017 – GPM

DECRETO

DECRETO nº 15, de 01 de junho de 2018. Dispõe sobre a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a articulação para atender o acompanhamento das ações sociais de proteção à criança e adolescente; DECRETA: Art. 1º - Fica criada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF no município de Pedreiras (MA), de caráter propositivo e consultivo vinculado a Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de apoiar o órgão gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Art. 2º - A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF no município de Pedreiras (MA) será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos:

- I – 02 (dois) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Socorro de Matos Luz Aragão (CPF 015.432.013-77)
 - Antonia Santos Araújo Silva (CPF 670.232.153-87)
- II – 02 (dois) da Secretaria de Saúde;
 - Elza David Silva (CPF 452.591.003-87)
 - Sérgio Leonardo Lopes Costa (CPF 724.333.023-15)
- III – 02 (dois) da Secretaria Municipal de Educação;
 - Gleisy da Silva Moura (CPF 003.980.793-23)
 - Nilma Araújo Melo (CPF 452.576.393-00)
- IV – 02 (dois) da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres;
 - Manoel Rodrigues da Silva (CPF 304.550.143-53)

Janne Glêb Silva (CPF 773.729.303-59)

V – 02 (dois) do Conselho Municipal de Assistência Social;

- Jefferson Veras Moura (CPF 030.962.313-89)
- Enisia Paula Ribeiro de Araujo (CPF 047.098.523-24)

VI – 02 (dois) do Projeto Toda Criança Feliz;

- Jocilane Lacerda Cirilo de Souza Krause (CPF 626.380.683-49)
- Edilane Martins de Sousa (CPF 600.671.593-70)

VII – 02 (dois) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do segmento da Sociedade Civil;

- Isenilde Maria Carvalho Novais (CPF 329.900.733-53)
- Raimunda Luiza Alves da Silva (CPF 494.352.563-68)

VIII – 02 (dois) do Conselho Tutelar;

- Ary Pereira Almeida (CPF 529.826.533-20)
- Antônio Magno Moraes dos Santos (CPF 925.158.353-68)

IX – 02 (dois) do Conselho de Educação;

- Maria Robenilse Lima Ribeiro (CPF 621.450.103-00)
- Ana Cristina Cavalcante da Costa (CPF 334.329.703-82)

X – 02 (dois) da Associação AME – Associação de Mães Especiais;

- Taynan Pacheco Moraes (CPF 001.888.334-54)
- Vanessa de Oliveira Veloso (CPF 019.166.503-76)

XI – 01 (um) Articuladora dos Selos UNICEF e ABRINQ;

Rayane de Lima Pereira Melo (CPF 054.838.993-42)

XII – 01 (um) mobilizador de crianças e adolescentes;

Markus Diego Martins da Cruz Saturnino (CPF 604.020.633-42)

XIII – 02 (dois) adolescentes;

- Bianca Augusta da Silva (CPF 612.699.043-96)
- Jailson Ribeiro da Silva Neto (CPF 36.974.723-21)

§1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos. §2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais e presidentes dos Conselhos que compõem a comissão. §3º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, à Secretaria de Assistência Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras (MA), 01 de junho de 2018. Antonio de Sousa França - Prefeito Municipal. Zênite Brito Silva - Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA

PORTARIA Nº171/2018-GPM, 01 DE JUNHO DE 2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, CPF nº 073.664.058-41, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental, DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de

Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA GAB/Nº171.A/2018. PEDREIRAS-MA, 01 DE JUNHO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor OSIEL SAMPAIO ARAGÃO, CPF nº 005.407.123-29, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento das Receitas Imobiliárias, DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, 01 de junho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA GAB/Nº171B/2018 PEDREIRAS-MA, 01 DE JUNHO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o Senhor VICTOR LEANDRO ALVES NASCIMENTO, CPF nº 037.270.573-19, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Turismo Patrimônio Histórico, DAS-4, vinculado à FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, 01 de junho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA GAB/Nº172/2018 PEDREIRAS-MA, 01 DE JUNHO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor FELIPE DE SOUSA, CPF nº 053.868.853-08, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Urbano e Rural, DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, 01 de junho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito